

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL - CORDEIROS/BA  
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

---

**RESOLUÇÃO Nº 02 /2021**

Dispõe sobre a posse dos conselheiros e eleição da Diretoria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cordeiros/Ba para o biênio de 2021-2023

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 527/2010, e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;

- Decreto Municipal nº 053, de 01 de fevereiro de 2021, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS;
- Regimento Interno que dispõe sobre a aprovação e posse de conselheiros, bem como da eleição e posse da Diretoria executiva;
- A redação do art. 4º, do Regimento Interno do CMAS, o qual disciplina que a Diretoria Executiva é composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário (a) e Secretária (o) Executivo em conformidade com a LOAS;
- As discussões e consenso deste Plenário;
- A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## RESOLVE:

**Art. 1º Empossar**, por unanimidade dos presentes, os conselheiros aprovados;

**Art. 2º - Eleger**, por unanimidade do Colegiado, a composição paritária da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Cordeiros/BA, para a gestão 2021 -2023, com a seguinte representação:

- a) **Presidente** – Eleidiane Pereira da Silva (Titular - Pastoral da Criança)
- b) **Vice-Presidente** – Luzinete Costa Cruz (Titular - Secretaria Municipal de Administração);
- c) **Primeira Secretária** – Cibele Ribeiro do Nascimento (Titular - CLUMACO – Clube de Mães da Paróquia Senhor da Boa Vida);
- d) **Segunda Secretária** – Lúcia Pereira da Silva Moura (Titular - Secretaria Municipal de educação);
- e) **Secretária Executiva** – Celina Maria da Silva Pessoa.

**Art. 3º** - Esta Diretoria tem vigência a partir da data da Eleição dos membros que foi realizada no dia 04 de fevereiro de 2021, em Ata de nº 99.

**Art. 4º** - As atribuições da Diretoria Executiva são aquelas constantes no Regimento Interno no CMAS de Cordeiros/Ba.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir de sua publicação;

Registre-se e publique-se.

Eleidiane Pereira da Silva Costa  
**Presidente do CMAS/IC**